



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

PARECER SIGA Nº JFRJ-PAR-2023/01914

Referência: Solicitação Eletrônica de Contratação Nº JFRJ-SEC-2023/00061, 30/05/23 - JFRJ.

Assunto: Licitação

Sra. Diretora da Secretaria Geral,

Trata-se de solicitação de Ação de Capacitação Externa formulada no expediente nº JFRJ-SOL-2023/00371, de 22/05/2023, referente à contratação de treinamento online para 40 (quarenta) servidores, incluindo mais 20 (vinte) servidores de cortesia, em um total de 60 (sessenta) participantes, sobre o "Sistema Compras Contrato do site compras governamentais", a ser realizado no período de 31/07 a 03/08/2023, com carga horária de 16 horas, oferecido pela empresa GLEICE DE SOUZA SILVA 01506462162 (CNPJ: 30.135.801/0001-25), tendo como instrutora Anne Camila Knoll, que exigirá um investimento total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), em conformidade com as justificativas apresentadas pela Diretora da Subsecretaria de Contratações e Material (JFRJ-SOL-2023/000371) abaixo transcritas:

JUSTIFICATIVAS

RAZÃO DE ESCOLHA DA INSTITUIÇÃO

O treinamento tem por objetivo habilitar e capacitar servidores e funcionários de Órgãos Públicos do Governo Federal na nova versão do Compras.gov.br Contratos. O sistema foi desenvolvido pelo Ministério da Economia, que é o órgão responsável pela gestão e capacitação da ferramenta. A palestrante atua como Coordenadora de Projeto na Coordenação Geral de Contratos, vinculada ao Ministério da Economia, tendo participado ativamente no desenvolvimento do sistema, que é exclusivo do Ministério da Economia. É mestre em Gestão de Organizações e Sistemas Públicos pela Universidade Federal de São Carlos, especialista em Gestão Pública pela Universidade Católica Dom Bosco, especialista em Desenvolvimento de Projeto em Java com Banco de Dados e graduada em Computação pelo Centro Universitário Claretiano. Atuou por 3 anos e meio como Diretora Adjunta de Compras de Tecnologia da Informação e 2 anos como Coordenadora de Contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo. Atuou, ainda, como suplente na Coordenação de Gestão do Fórum de Tecnologia da Informação dos Institutos Federais. O treinamento abordará as principais questões técnicas, capacitando os servidores para uso adequado do sistema, abordando temas como : Tecnologias utilizadas; - Acesso ao sistema; - Acesso aos módulos; - Inserir ata; - Alterar ata; - Solicitar adesão; - Minutas de Empenhos Compras - Cadastrar Contrato; - Publicar no DOU e PNCP; - Alterar Contrato; - Cadastrar Termo Aditivo, entre outros.

Classif. documental

30.01.01.03



Assinado digitalmente por LUCIANA BARÃO RODRIGUES - 12/06/2023 às 12:28:03.
Assinado com senha por MARCIA MARIA CORREIA DOS SANTOS - 12/06/2023 às 12:28:40 e DENISE VIEIRA - 12/06/2023 às 12:29:25.
Documento Nº: 3783345-7733 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3783345-7733>



JFRJPARG202301914A

SIGA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

IMPORTÂNCIA PARA A SJRJ

Com a implementação da nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, o treinamento contínuo dos servidores da Administração, em especial os que atuam no processo de contratação, tornou-se condição indispensável a uma execução eficiente, com ênfase na redução de falhas técnicas. A capacitação propiciará a ampliação e a multiplicação do conhecimento, constituindo importante ferramenta de qualificação dentro do Órgão, permitindo a gestão eficiente dos contratos em vigor na SJRJ. O treinamento do referido sistema será de extrema importância para auxiliar a gestão dos contratos firmados por esta Justiça Federal e proporcionará o pleno controle das informações contratuais.

Em 25/05/2023, mediante DESPACHO Nº JFRJ-DES-2023/17509, a Supervisora da Seção de Capacitação informou o que se segue:

Trata-se de Solicitação de Ação de Capacitação Externa, formulada pela Subsecretaria de Contratações e Material, para participação de 40 servidores no curso Treinamento do Sistema Compras Contratos, promovido pela empresa Q-TEC Informática e Treinamentos.

Esta ação não se encontra prevista na programação de ações educacionais de 2023.

À Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças (SOF) para verificação da disponibilidade orçamentária e classificação da despesa.

À SEACO (SG), para conferência da classificação da despesa.

Após. à SG, para apreciação.

Em seguida, a Diretora da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças, consoante Despacho nº JFRJ-DES-2023/17518, manifestou-se nos seguintes termos:

Informo que há dotação orçamentária e sugiro o prosseguimento (ID19 - SGP/instrutoria pessoa jurídica).

Encaminhe-se à SEACO para conferência da classificação da despesa:

- Ação: CRH - 168.360

- Elemento de Despesa: 3.3.90.39.48

O Supervisor da Seção de Análise Contábil informou que classificação orçamentária indicada pela SOF encontra-se adequada. (DESPACHO Nº JFRJ-DES-2023/17522).

A presente SOL foi submetida ao Juiz Federal Diretor do Foro pela Diretora da Secretaria Geral, conforme abaixo (DESPACHO Nº JFRJ-DES-2023/17702):

Senhor Juiz Federal Diretor do Foro,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

Trata-se de Solicitação de Ação de Capacitação Externa, formulada pela Subsecretaria de Contratações e Material (SCM), para participação de 40 servidores no Treinamento do Sistema Compras Contratos, promovido pela instituição Q-TEC Informática e Treinamentos, a ser realizado na modalidade online, no período de 19/06 a 22/06/2023, no valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

A área solicitante apresenta como justificativa para a capacitação a implementação da nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, que tornou indispensável o treinamento contínuo dos servidores, em especial os que atuam no processo de contratação, para uma execução eficiente, com ênfase na redução de falhas técnicas. A capacitação propiciará a ampliação e a multiplicação do conhecimento, constituindo importante ferramenta de qualificação dentro do Órgão, permitindo a gestão eficiente dos contratos em vigor na SJRJ.

A diretora da Subsecretaria de Orçamento e Finanças (SOF) informa, no despacho nº JFRJ-DES-2023/17518, que há dotação orçamentária para atendimento da demanda e, verifica-se, por fim, que a despesa foi classificada adequadamente, conforme manifestação do supervisor da Seção de Análise Contábil no despacho nr. JFRJ-DES2023/17522.

Cumpridos todos os trâmites necessários à análise do pedido, submeto o presente expediente à apreciação de Vossa Excelência e sugiro autorização para prosseguimento pela SGP/SCAP, em atenção ao despacho nr. JFRJ-DES-2023/17509.

O Exmº Juiz Federal Diretor do Foro exarou o DESPACHO Nº JFRJ-DES-2023/17973, abaixo transcrito:

Acolho a sugestão da Diretora da Secretaria Geral, nos termos do despacho nº JFRJ-DES-2023/17702, e, aprovo a ação de capacitação com ônus - o Curso " Treinamento do Sistema Compras Contratos", promovido pela instituição Q-TEC Informática e Treinamentos, a ser realizado na modalidade online, no período de 19/06 a 22/06/2023.

À Subsecretaria de Gestão de Pessoas para prosseguimento.

Foram juntados à presente SEC os seguintes documentos relativos à empresa GLEICE DE SOUZA SILVA (CNPJ: 30.135.801/0001-25):

- SICAF da empresa demonstrando que não há impedimento de licitar, bem como a regularidade Fiscal e Trabalhista (Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão Negativa de Débitos - Trabalhistas e CRF - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço);
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, válida até 13/11/2023;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT), expedida em 30/05/2023 e válida até 26/11/2023;



JFRJPAR202301914A

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

- Certificado de Regularidade do FGTS-CRF, com validade no período de 25/05/2023 a 23/06/2023;
- Certificado da Condição de Microempreendedor Individual;
- Certidão Negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (CNJ) e Certidão Negativa do CEIS;
- Correspondência eletrônica enviada pela SCM à citada empresa, encaminhando o Termo de Referência para ciência, junto com a Portaria JFRJ-PDG-2022/00034, que institui os procedimentos de apuração e aplicação de sanções administrativas aos particulares inadimplentes para com as obrigações firmadas com a Justiça Federal de Primeiro Grau no Rio de Janeiro, bem como informando que foram verificadas as regularidades junto ao FGTS, a Previdência Social, Tributos e Contribuições Federais e Débitos Trabalhistas junto aos respectivos sites dos emissores, as quais deverão ser mantidas regulares.
- Proposta datada de 15/05/2023, com valor negociado em R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), válida por 30 (trinta) dias;

Ademais, registre-se a juntada dos seguintes documentos relacionados à empresa GLEICE DE SOUZA SILVA (CNPJ: 30.135.801/0001-25) e à instrutora Anne Camila Knoll:

- Curriculum Lattes, que demonstra a experiência e capacitação da instrutora;
- Atestados de Capacidade Técnica emitidos pelo TRE de Rondônia, TRE do Amapá, TRE do Amazonas e TRE do Tocantins;
- Notas Fiscais de cursos semelhantes realizados pela empresa.

Em 30/05/2023, o Assessor de Governança de Licitações e Contratações desta Seção Judiciária emitiu a seguinte informação, não apontando qualquer óbice à contratação da empresa GLEICE DE SOUZA SILVA (CNPJ: 30.135.801/0001-25), para a execução do objeto em epígrafe, nos termos do art. 74, inciso III, alínea F, da Lei nº 14.133/21:

Senhora Diretora da Secretaria Jurídico-Administrativa

Trata o presente da contratação de treinamento online para 40 (quarenta) servidores sobre o "Sistema Compras Contrato do site compras governamentais", a ser realizado nos dias 19 a 22 de junho de 2023, com carga horária de 16 horas, para 40 (quarenta) servidores, incluindo mais 20 (vinte) servidores de cortesia em um total de 60 (sessenta) participantes, importando o valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Considerando as justificativas do setor requisitante e tendo em vista que a Direção do Foro já havia autorizado, encaminho para apreciação quanto à contratação da empresa Gleice de Souza Silva, nos termos do artigo 74, inciso III, alínea F da Lei nº 14.133/21. A empresa



JFRJPAR202301914A

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

apresenta documentação regular, a saber, Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CRF), na forma do art. 2º, da Lei 9.012 de 30-03-95 bem como a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. Foram verificadas, ainda, a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, bem como a Certidão Negativa no Cadastro Nacional de Condenações por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e consultado o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) no site Portal da Transparência da Controladoria Geral da União (CGU).

Em 31/05/2023, a presente SEC foi encaminhada à Seção de Capacitação para informar sobre as novas datas de realização do treinamento, com a máxima brevidade. (DESPACHO SIGA Nº JFRJ-DES-2023/18452)

Mediante DESPACHO SIGA Nº JFRJ-DES-2023/18628, o Coordenador de Capacitação e Treinamento informou, *in verbis*:

Senhora Diretora,

Trata-se de realização do curso "Treinamento do Sistemas Compras e Contratos", com a instrutora Anne Camila Knoll e carga horária de 16 horas.

Haja vista a impossibilidade de prosseguir com a organização para a data inicialmente sugerida – 19 a 22/6 –, a instrutora ofereceu-nos, como opção, novos períodos, a escolher:

- 3 a 6 de julho;
- 10 a 13 de julho e
- 17 a 20 de julho.

A área de Capacitação sugere que seja mantida a carga horária diária de 4 horas, para melhor aproveitamento do curso.

Ressaltamos que a instrutora também nos informou que não é possível realizar o curso nos períodos de **12 a 16/6** e de **26 a 29/6**.

Dessa forma, solicitamos a escolha das datas para a realização do curso, conforme a disponibilidade da instrutora.

Considerando a proposta oferecida pela empresa, para 60 participantes no total (40 pagantes e 20 de cortesia), solicitamos informar quais subssecretarias participarão do treinamento, bem como o quantitativo de participantes por área.

Salientamos que o curso será realizado pela empresa **Q-Tec Informática e Treinamentos**, em plataforma própria, via Google Meet.

Os controles de acesso, frequência, participação e avaliação serão realizados exclusivamente pela contratada. Já os participantes receberão o link de acesso ao curso por e-mail da contratada, bem



JFRJPAR202301914A

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

como login e senha para acesso à plataforma Q-Tec, onde constarão as gravações do curso e material elaborado por **6 meses**. Findo o prazo, o acesso ficará indisponível aos participantes.

Dessa forma, em 06/06/2023, a Diretora da Secretaria Geral, devolveu a SEC à Subsecretaria de Gestão de Pessoas, conforme DESPACHO SIGA Nº JFRJ-DES-2023/19207, abaixo transcrito:

Trata-se de realização do curso "**Treinamento do Sistemas Compras e Contratos**", com a instrutora Anne Camila Knoll e carga horária de 16 horas.

Em resposta ao despacho nr. JFRJ-DES-2023/18452, da SJA, a Coordenadoria de Capacitação e Desenvolvimento informa no despacho nr. JFRJ-DES-2023/18628 que, diante da impossibilidade de prosseguir com a organização para a data inicialmente sugerida – 19 a 22/6 –, a instrutora ofereceu-nos, como opção, novos períodos, a escolher:

- 3 a 6 de julho;
- 10 a 13 de julho e
- 17 a 20 de julho.

Restitua-se à SGP, para prosseguimento e realização da capacitação no início do mês de agosto.

Na sequência, o Coordenador de Capacitação e Treinamento informou o que se segue: (DESPACHO SIGA Nº JFRJ-DES-2023/19343)

Ao SETOR DE CONTROLE DE CONTRATOS,

Para dar sequência aos procedimentos de contratação externa, considerando-se a realização do curso entre os dias 31/7 e 3/8.

Considerando a documentação acostada à presente SEC e tendo em vista o pronunciamento do Assessor de Governança de Licitações e Contratações desta Seção Judiciária, entendemos não haver óbice à contratação da empresa GLEICE DE SOUZA SILVA (CNPJ: 30.135.801/0001-25), para realização de treinamento online para 40 (quarenta) servidores, incluindo mais 20 (vinte) servidores de cortesia, em um total de 60 (sessenta) participantes, sobre o "Sistema Compras Contrato do site compras governamentais", a ser realizado no período de 31/07 a 03/08/2023, com carga horária de 16 horas, tendo como instrutora Anne Camila Knoll, no valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), em conformidade com as justificativas apresentadas pela Diretora da Subsecretaria de Contratações e Material (JFRJ-SOL-2023/000371), com fulcro no art. 74, inciso III, alínea F, da Lei nº 14.133/21.

Ademais, caso autorizada a contratação do objeto em epígrafe, sugiro que conste da nota de empenho menção expressa à Portaria JFRJ-PDG-2022/00034, de 23 de novembro de 2022, que institui os procedimentos de apuração e aplicação de sanções administrativas aos particulares inadimplentes para com as obrigações firmadas com a Justiça Federal de Primeiro Grau no Rio de Janeiro.



JFRJPAR202301914A

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

É o Parecer.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 2023.

- assinado eletronicamente -

DENISE VIEIRA
SUPERVISOR

SEÇÃO DE ANÁLISE JURÍDICA DE PROCEDIMENTOS PARA CONTRATAÇÕES

- assinado eletronicamente -

MARCIA MARIA CORREA DOS SANTOS
ASSESSOR
ASSESSORIA DE ANÁLISE DE CONTRATAÇÕES

- assinado eletronicamente -

LUCIANA BARÃO RODRIGUES
DIRETOR DE SUBSECRETARIA
SUBSECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA



JFRJPAR202301914A